SÉRGIO MIGUEL SANTOS PEREIRA DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DE CONSTÂNCIA: Torna público, para efeitos do disposto na alínea f) do n.º 4 do artigo 191.º

do novo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo

Decreto Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação, que sob proposta da Câmara

Municipal, aprovada por maioria na sua reunião ordinária de 25 de março de 2021, a

Assembleia Municipal de Constância, na sua sessão ordinária realizada no dia 30 de abril de

2021, apreciou e aprovou por maioria, com 11 votos a favor e 4 abstenções, a proposta da 1.ª

Alteração da 1.ª Revisão ao Plano Diretor Municipal (PDM) de Constância, conforme os n. os 1

e 2 do artigo 119.º, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 90.º do RJIGT.